



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 44ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT**

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
SALA VIRTUAL TEAMS	08/06/2021	15h30

**Pauta única: Apresentação do painel de controle de resultados e acompanhamento do Programa de Gestão por Resultados – PGR, desenvolvido pela SFC.**

**I – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 43ª REUNIÃO**

**TITULARES**

Rodolpho Vasconcellos/SPL  
Marcos Mendonça Silva/ GAB  
José Renato Ribas Fialho/ SDS  
Carla Leivas Ferro Costa Craveiro/GRH/SAF  
Vinicius Santos Lima/ SGE

**SUPLENTES**

Alexandre Dutra Maia/ GRH/SAF  
Diego Amorim/SRG  
Anilson Rodrigues Aires/SDS  
Fabrício Henrique Tavares Fernandes/SOG  
Victor Dutra de Carvalho Heimbürger/SFC  
Bernardo Rego Feitosa/SPL  
Felipe Sousa Sá/SGE

**CONVIDADOS**

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

## II - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 26 de abril de 2021, o coordenador do Comitê Gestor de Teletrabalho - CGT, Rodolpho Vasconcellos, Secretário de Planejamento e Coordenação Interna, iniciou a 43ª reunião do CGT, realizada excepcionalmente via Teams, em decorrência da pandemia enfrentada.
2. Considerando a pauta única da reunião, a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais apresentou o painel (*dashboard*) de controle de resultados e acompanhamento do Programa de Gestão por Resultados – PGR, desenvolvido pela SFC. O painel utiliza base de dados oriundas do sistema PGR-Web, modelo Supep, apresentando de forma sistematizada dados e indicadores do Programa de Gestão implementado na Agência, como o percentual de participação de servidores no programa, as modalidades de participação e desempenho (produtividade) dos participantes.
3. Nesse sentido, o painel supera o gargalo do sistema informatizado disponibilizado pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, que não gera relatórios de desempenho de forma nativa no sistema.
4. O painel com dados completos, de desempenho e participação de todas as áreas, foi disponibilizado aos membros do CGT, para proporem melhorias e atualizações, em especial quanto aos indicadores existentes.

## III - ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO

5. A SFC disponibilizará painéis segregados por superintendência, que serão divulgados pelo CGT aos dirigentes máximos das unidades participantes individualmente, por meio de processo SEI restrito, de modo a mitigar o risco de vazamento de dados pessoais relacionados ao desempenho geral de participantes do PGR.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rafael Barboza Amorim, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius dos Santos Lima, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anilson Rodrigues Aires, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Dutra de Carvalho Heimburger, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro, Membro do Comitê**, em 21/02/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1343937** e o código CRC **OB8FBAB4**.

---

Referência: Processo nº 50300.010285/2021-13

SEI nº 1343937